



SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI					
Tomador	FASE/RS				
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/2158-0000545-3				
Nome da Obra	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
Município da Obra	URUGUAIANA				
Tipo de Obra	Construção Civil Predial				

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013			
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50	
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00	
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27	
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39	
5. (L) Lucro Bruto	7,13	6,16	7,56	8,96	
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,81	2,00	3,00	5,00	
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00	
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65	
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50	
BDI SERVIÇOS:	26,29%	Fórmula BDI =	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		
		Formula BDI -	(1-ISS-COFINS-PIS-CP)		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 111,04%

De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade **DESONERADO**

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico: 0 Lilliane G. de Andrade	13295804
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador: Nome/Carimbo	30/12/1899







Nome do documento: BDI SERVICO.pdf

Documento assinado por

Lilliane Guimarães de Andrade

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

FASE / NEA / 387214901

01/08/2023 11:55:46







SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

Processo: 23/2158-0000545-3 UF: RS Localidade: URUGUAIANA

ITEM	DESCRIÇÃO BDI DESONERADO (RECURSOS DO ESTADO)	DESC	DESONERADO	
GRUPO	Δ.	HORISTA	MENSALISTA	
A1	INSS	0,00	0,00	
A2	SESI	1,50	1,50	
A3	SENAI	1,00	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20	
A5	SEBRAE	0,60	0,60	
A6	Salário-educação	2,50	2,50	
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	
A8	FGTS	8,00	8,00	
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	
GRUPO	3			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,91	Não incide	
B2	Feriados	4,24	Não incide	
В3	Auxilio Enfermidade	0,91	0,6	
B4	13º Salário_	10,89	8,3	
B5	Licença Paternidade	0,08	0,0	
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,5	
B7	Dias de Chuva	1,36	Não incide	
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,12	0,0	
В9	Ferias Gozadas	9,54	7,:	
B10	Salario Maternidade	0,03	0,0	
В	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	45,81	17,05	
GRUPO				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46	4,1	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,:	
C3	Férias Indenizadas	3,68	2,83	
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,53	3,4	
C5	Indenização Adicional	0,46	0,3	
С	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	14,26	10,92	
GRUPO	D			
D1	Reicindência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,70	2,86	
D2	Aviso Prévio indenizado.	0,46	0,35	
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,16	3,21	
GRUPO				
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	DOCI 6,27	
E2	Auxílio Educação	1,51	1,51	
E3	Vale-transporte	18,23	18,23	
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	26,01	26,01	
			\ .	





Nome do documento: ES DESONERADO.pdf

Documento assinado por

Lilliane Guimarães de Andrade

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

FASE / NEA / 387214901

01/08/2023 11:55:35

